



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 822/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Diretoria Cível da Defensoria Pública do Estado do Piauí em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Piauí – NUSCC de realização de treinamento teórico da Oficina de Pais e Filhos, projeto de extrema importância no âmbito desta Instituição - (Proc. Admin. nº 03928/2017),

RESOLVE:

LIBERAR de suas atividades, no dia 13 de dezembro de 2017, **condicionando à efetiva participação no treinamento teórico da Oficina de Pais e Filhos, no horário de 8h00min. às 13h00min., no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI** os colaboradores e servidores LETÍCIA CASTRO MAGALHÃES, JUCIARA DE SOUSA SANTIAGO, VIVIANE RIBEIRO FREIRE, MAURICEMA HOLANDA NUNES, JOSÉ LUIZ DE SOUSA JÚNIOR, ROSÂNGELA RIBEIRO DE ALEXANDRINO e VALÉRIA MIRANDA DE ARAÚJO.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de dezembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí